

Ano XX nº 5896 – 14 setembro de 2018

Fiscalização autua Santander em R\$ 5,3 milhões por descumprir leis trabalhistas

O Ministério do Trabalho aplicou 1.350 autos de infração com multa estimada no valor de R\$ 5,35 milhões ao Santander em Minas Gerais por desrespeito à legislação trabalhista. A fiscalização inspecionou 51 agências em Belo Horizonte e duas em Nova Lima entre março e agosto de 2018.

Os fiscais do Ministério do Trabalho concluíram que o banco cobrava metas abusivas, com a exposição de resultados por meio de rankings, murais nas agências, reuniões, mensagens, prorrogava com frequência a jornada de trabalho de seis horas sem remuneração aos funcionários, o que configura assédio moral e causa adoecimento dos trabalhadores.

Segundo a auditora, o banco não levava em conta, na sua política de produtividade, os riscos à saúde dos trabalhadores e não adotava medidas para seu controle, eliminação ou minimização. Com isso, os trabalhadores estavam expostos a situações que poderiam provocar o surgimento de doenças físicas e psicossociais. Uma das autuações aplicadas ao banco foi por falta de preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), documento obrigatório em caso de ocorrência de doenças relacionadas ao trabalho. Segundo a auditora Odete Reis, a fiscalização teve acesso somente aos afastamentos com emissão de CAT, já que o banco se negou a apresentar os dados completos de afastamentos.

Outra autuação foi por conta da jornada de trabalho estendida sem pagamento de horas extras. “Verificamos que o banco não remunerava o trabalho excedente às seis horas laboradas como extraordinárias para os ocupantes dos cargos de gerente de relacionamento ou dos ocupantes dos cargos de assistente comercial e coordenador de atendimento”, afirmou.

Foram encontradas também falhas no banco de horas. O Santander implantou um sistema que expõe os trabalhadores a jornadas exaustivas de até dez horas diárias, segundo a fiscalização. “A Lei 13.467 e a Constituição Federal, no seu artigo sétimo, inciso XIII, deixa claro que toda compensação de horários e redução de jornada só pode vigorar mediante acordo ou convenção coletiva”, explica a auditora.

Outro problema grave que também vem atingindo os trabalhadores é o adoecimento, fruto da política adotada pelo banco. Em levantamento realizado no mês de abril de 2018 pelo INSS em Minas Gerais, foi constatado que 69 bancários do Santander se encontravam afastados por doença. Destes casos, 45 tinham como causa transtornos mentais e comportamentais.



Caixa 100% pública deve ser uma luta de todos

A Caixa tem papel fundamental para o desenvolvimento do Brasil. Embora, seja responsável pela gestão de programas sociais essenciais para combater a desigualdade social, o governo segue na tentativa de enfraquecer a instituição para privatizar.

Sob forte ataque, a instituição já perdeu cerca de 15 mil empregados através de planos de demissão voluntárias e fechou em torno de 100 agências em todo país. O governo também tentou vender a Lotex, mas a mobilização dos empregados e sociedade foi mais forte e o leilão foi suspenso.

As loterias instantâneas são operadas exclusivamente pela Caixa e transferiram, somente no ano passado, 48% para os programas sociais nas áreas de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Previdência dos aproximadamente R\$ 14 bilhões arrecadados.

A Caixa rende bem e não há motivos para o governo desmontá-la. Apenas no primeiro semestre de 2018, o lucro bateu os R\$ 6,655 bilhões, alta de 63,3% na comparação com o ano passado. Em 2017, a instituição obteve lucro recorde de R\$ 13 bilhões.

Licença-paternidade ampliada é um direito

O bancário deve ficar atento. A licença-paternidade de 20 dias é um direito. Mas, para garantir é preciso preencher alguns pré-requisitos. Se ligue para não perder. O trabalhador deve fazer a requisição por escrito em até dois dias úteis após o nascimento do bebê, deve apresentar documento que comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável. Importante destacar que a licença ampliada também se aplica aos casos de adoção.

A medida, do governo Dilma Rousseff, foi criada para reafirmar que os pais têm tanta responsabilidade no cuidado com os filhos quanto às mães. A cultura de que as obrigações cabem apenas às mulheres deve ficar no passado. Dessa forma, as relações são mais humanizadas e a sociedade se distancia cada vez mais da desigualdade de gênero.